

REQUERIMENTO Nº 00066/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
João Camargo
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que a AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS QUADRIMESTRAIS (maio, setembro e fevereiro) seja realizada no ambiente do Poder Legislativo, em cumprimento ao art. 8º, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ocorre que, costumeiramente estas audiências estão sendo convocadas para serem realizadas no âmbito do Paço Municipal, portanto, em desacordo ao que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina claramente que, estas audiências devem ser realizadas nas Casas Legislativas.

Ante ao exposto, solicitamos que, a partir da próxima audiência, seja cumprido este dispositivo legal e que este evento seja realizado no Auditório da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.

Gabinete do Vereador, 07 de março de 2019.

Whisllan Maciel
Vereador (PSDB)